



II TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação ao edital de processo seletivo simplificado para seleção de estagiário do Curso de Graduação em Direito, por meio de convênio com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva junto ao Foro da Comarca de Faxinal do Soturno, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação necessária, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL:**

Onde lê-se:

1.1 - Poderão participar da seleção pública os estudantes do curso de graduação em Direito, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Leia-se:

1.1 - Poderão participar da seleção pública os estudantes do curso de graduação e pós-graduação em Direito, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Onde lê-se:

1.2 Será admitido apenas o estudante que, no momento da convocação para a vaga esteja cursando do terceiro ao décimo período do curso ou período equivalente, em se tratando de curso com duração inferior a cinco anos;

Leia-se:



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp) | (55)32691144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolêsine.rs.gov.br
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine/RS
CNPJ: 94.444.247/0001-40





1.2 Será admitido apenas o estudante que, no momento da convocação para a vaga, esteja cursando do terceiro ao décimo período do curso ou período equivalente, em se tratando de curso com duração inferior a cinco anos, e o estudante de pós-graduação devidamente matriculado e em condições regulares com o curso.

Onde lê-se:

2.1 - As inscrições serão realizadas no período do dia 31/07/2023 à 04/08/2023, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min de forma presencial na Prefeitura Municipal de São João do Polêsine/RS.

Leia-se:

2.1 - As inscrições serão realizadas no período do dia 31/07/2023 à 08/08/2023, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min de forma presencial na Prefeitura Municipal de São João do Polêsine/RS ou mediante envio de documentação para o e-mail protocolo@saojoaodopolesine.rs.gov.br.

Onde lê-se:

2.1.1 A inscrição será efetuada mediante o preenchimento da ficha constante no anexo I, e com a apresentação de cópia dos documentos RG e CPF do candidato, e de certificado ou documento inequívoco de que o candidato esteja cursando do terceiro ao décimo período do curso ou período equivalente, em se tratando de curso com duração inferior a cinco anos, sendo que todos os documentos deverão estar colocados em envelope lacrado.

Leia-se:

2.1.1 A inscrição será efetuada mediante o preenchimento da ficha constante no anexo I, e com a apresentação de cópia dos documentos RG e CPF do candidato, e de certificado ou documento inequívoco de que o candidato esteja cursando do terceiro ao décimo período do curso ou período equivalente, em se tratando de curso com duração inferior a cinco anos, bem como referente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



certificado ou documento inequívoco de que o candidato esteja realizando curso de pós-graduação, sendo que todos os documentos deverão estar colocados em envelope lacrado.

As demais condições permanecem inalteradas.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 04.08.2023

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2023 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.ne/fp64cd4f3c291aa>.



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp) | (55)32691144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolêsine.rs.gov.br
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine/RS
CNPJ: 94.444.247/0001-40

 **Terra dos
Dinossauros**
Mais antigos do mundo

